



Publicações Câmara de Mariana

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

CONT. Nº 011/2018 CONTRATADO (A): TRANSCOTTA AGÊNCIA DE VIAGENS. OBJETO: aquisição de 2.464 (dois mil quatrocentos e sessenta e quatro) vales transporte circular e intermunicipal, a fim de atender ao convênio firmado com o Tribunal de Justiça de Minas Gerais. **PRAZO:** 12 meses. **VALOR:** R\$ 8.269,80 (oito mil duzentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos) para o cumprimento total do contrato conforme ordem de serviço. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0022.4001-339039-00 ficha 06. DATA:** 11/06/2018. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

CONT. Nº 012/2018 CONTRATADO (A): COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP. OBJETO: registro de preços para fornecimento de material gráfico. **PRAZO:** 12 meses. **VALOR:** R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) para o cumprimento total do contrato conforme ordem de serviço. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0022.4001-339039-00 ficha 06. DATA:** 11/06/2018. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Processo 025/2018 - Dispensa de Licitação 017/2018

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**, representada neste ato por seu Presidente, Vereador Fernando Sampaio de Castro, torna público que realizou processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR** para aquisição de peças automotivas e prestação de serviços mecânicos para os veículos Santana e Peugeot de propriedade da Câmara Municipal de Mariana, na forma preconizada no artigo 24, II da lei 8.666/93. Valor do contrato: R\$ 2.892,20 (dois mil oitocentos e noventa e dois reais e vinte centavos). Dotação: 01.031.0022.4001.33903000, ficha 03 e 01.031.0022.4001.33903900 Ficha 06. Contratada: CARVALHO E DUARTE ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA - EPP. CNPJ: 07.554.863/0001-50. Mariana, 06, de Junho de 2018. Fernando Sampaio de Castro - Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Processo 027/2018 - Dispensa de Licitação 019/2018

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**, representada neste ato por seu Presidente, Vereador Fernando Sampaio de Castro, torna público que realizou processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR** para a aquisição de um filtro de ar condicionado e contratação de serviços de mão de obra para higienização, rastreamento e habilitação da central de vidro para o veículo de propriedade da CMM na forma preconizada no artigo 24, II da lei 8.666/93. Valor do contrato: R\$ 674,00 (seiscentos e setenta e quatro reais). Dotação: 01.031.0022.4001.33903000, ficha 03 e 01.031.0022.4001.33903900, ficha 06. Contratada: **FABIANA MARCIA PEREIRA SILVA**. CNPJ: 10.667.158/0001-73. Mariana, 06, de Junho de 2018. Fernando Sampaio de Castro - Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Processo 033/2018 - Dispensa em razão do valor n.º 022/2018

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**, representada neste ato por seu Presidente, Vereador Fernando Sampaio de Castro, torna público que realizou processo de **DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR** para a aquisição de flores artificiais em forma de arranjo com vaso para a Câmara Municipal de Mariana, na forma preconizada no artigo 24, II da lei 8.666/93. Valor do contrato: **R\$ 505,00** (quinhentos e cinco reais). Dotação: 01.01.01.031.0022.4001.33903000. Contratada: **ROSINEIA DOS REIS DAS GRAÇAS PAULINO**. CNPJ: 08.484.664/0001-85. Mariana, 29 de junho de 2018. Fernando Sampaio de Castro- Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Procedimento Administrativo Licitatório n.º 30/2018

Adesão ata de Registro de Preços CMOP 14/2017

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mariana, vereador Fernando Sampaio de Castro, na forma da lei 8.666/93, RATIFICA a decisão da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, que optou pela Adesão à ata de Registro de Preços 14/2017 realizada pela Câmara Municipal de Ouro Preto para a aquisição de itens de informática para a Câmara Municipal de Mariana. Publique-se e Cumpra-se. Mariana, 13 de junho de 2018. **Fernando Sampaio de Castro. Presidente da Câmara Municipal de Mariana.**

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 9.385, DE 13 DE JUNHO DE 2018

“Abre Transferencia ao SAAE no valor de R\$ 50.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 3.150, de 28/06/2017 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2018;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferido os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Reforma e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água

17.512.0027.6.001-339030	1100	-	Material	de
Consumo.....			50.000,00	

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 50.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Reforma e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água

17.512.0027.6.001-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....50.000,00

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$
50.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 13 de junho de 2018.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 9.386, DE 13 DE JUNHO DE 2018

“Abre Crédito Suplementar ao SAAE no valor de R\$ 75.000,00 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 2º da Lei Municipal nº 3.196, de 29 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do SAAE/ Mariana para o exercício de 2018 o seguinte Crédito Suplementar no valor de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)** para reforço da(s) seguinte(s)

dotação (ões) orçamentária(s):

03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Manutenção dos Serviços Administrativos

17.122.0027.6.007-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....50.000,00

Reforma e Ampliação do Sistema de Esgoto

17.512.0027.6.005-339030 1100 - Material de Consumo.....25.000,00

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 75.000,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Construção e Ampliação do Sistema de Água

17.512.0027.5.002-449051 1100 - Obras e Instalações.....50.000,00

Ações de Preservação Ambiental

17.512.0027.6.008-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....25.000,00

TOTAL DE ANULAÇÃO.....R\$ 75.000,00

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 75.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 13 de junho de 2018.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 9.403, DE 26 DE JUNHO DE 2018

“Abre Transferencia ao SAAE no valor de R\$ 40.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 3.150, de 28/06/2017 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2018;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferido os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**.

03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Reforma e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água

17.512.0027.6.001-339030 1100 - Material de
Consumo.....40.000,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$
40.000,00**

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Reforma e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água

17.512.0027.6.001-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....20.000,00

17.512.0027.6.001-449052 1100 - Equipamentos e Material
Permanente.....20.000,00

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$
40.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 26 de junho de 2018.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA N° 03 DE 10 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a posse dos membros do Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando parágrafo 3º do art. 10 da Lei Complementar nº 173, de 02 de Janeiro de 2018, no qual estabelece que os membros do Conselho Municipal de Previdência e seus respectivos suplentes serão empossados pelo Diretor-Presidente, após a indicação e nomeação pelo Chefe do Executivo;

Considerando que a primeira composição do Conselho Municipal de Previdência será na forma do inciso I, alíneas a, b, do art. 17 da Lei Complementar nº 173/2018, para o mandato de 3 anos;

Considerando Decreto Municipal nº 9.406, de 28 de Junho de 2018, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Previdência;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam empossados nos termos do § 3º, do art. 10 e 17 da Lei Complementar nº 173/2018 como membros do Conselho Municipal de Previdência, os seguintes conselheiros:

I - Representantes da estrutura do Conselho Municipal de Previdência do FUNPREV:

Titulares: Sebastião Rodrigues Araújo

Halysson Mendes e Sousa Pinto

Edilene Barbosa Toribio

Suplentes: Renata Andreia Castro Xavier

Bruna da Silva Ramos

II - Representantes do Poder Executivo:

Titulares: Antônio Marcos Ramos de Freitas

Elizangela Sara Lana Gomes

Suplentes: Polyana Daher dos Santos Silva Almeida Costa

Michele Gomes Teixeira

Art. 2º A posse dos indicados para o Conselho Municipal de Previdência será dia 12 de julho de 2018, às 8:30h, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores de Mariana - IPREV MARIANA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Emerson Carioca

Diretor Presidente

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 04 DE 10 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a posse dos membros do Conselho Fiscal de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando parágrafo 4º do art. 11 da Lei Complementar nº 173, de 02 de Janeiro de 2018, no qual estabelece que os membros do Conselho Fiscal de Previdência e seus respectivos suplentes serão empossados pelo Diretor-Presidente, após a indicação e nomeação pelo Chefe do Executivo;

Considerando que a primeira composição do Conselho Fiscal de Previdência será na forma do inciso II, alíneas a, b, c do art. 17 da Lei Complementar nº 173/2018, para o mandato de 3 anos;

Considerando Decreto Municipal nº 9.405, de 28 de Junho de 2018, que nomeia os membros do Conselho Fiscal;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam empossados nos termos do § 3º, do art. 10 e 17 da Lei Complementar nº 173/2018 como membros do Conselho Fiscal, os seguintes conselheiros:

I - Representantes da estrutura do Conselho Municipal de Previdência do FUNPREV:

Titulares: Cassiano Ricardo Sabino

Emerson Natal de Paula

Suplentes: Karine Siqueira Nunes

Sandra Aparecida dos Reis

II - Representantes do Poder Executivo:

Titulares: Marilene Romão Gonçalves

Kelem Cristina Ramos de Freitas

Suplentes: Frederico Milagres de Oliveira

Diego de Souza Carrara

III - Representantes indicados pelo Conselho Municipal de Previdência do IPREV MARIANA com formação superior em Contabilidade:

Titular: Juvenil Cassiano dos Santos

Suplente: Rosângela Galvão de Moura

Art. 2º A posse dos indicados para o Conselho Fiscal será dia 12 de julho de 2018, às 8:30h, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores de Mariana - IPREV MARIANA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Emerson Carioca

Diretor Presidente

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2018 - Fica ratificada a inexigibilidade de licitação para apresentação artística de **Marcelo Oliveira & Banda** em diversos eventos promovidos pela Administração Municipal, através da empresa **MARCELO DE OLIVEIRA - ME**, CNPJ nº 19.734.544/0001-05, **no valor total** de R\$ 22.000,00 na **dotação orçamentária** 2401.13.392.0016.2.074 1100 339039 Ficha 595 **Fund. Legal:** Art. 25, III da Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 05/07/2018. Efraim Leopoldo Rocha - Secretário Municipal de Cultura Turismo e Desportos.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

5º TERMO ADITIVO CONT. Nº 224/2014 CONTRATADO (A): CID DA SILVA PEREIRA & CIA. LTDA - ME **OBJETO:** Reajuste do valor contratual **DATA:** 14/09/2017 **FUND. LEGAL:** Art. 65, II, Alínea "d" da Lei 8.666/93. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 205/2018 CONTRATANTE (A): CONSTRUTORA MESTRA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA - EPP **OBJETO:** Prestação de serviços de execução de drenagem da Rua Sabará, no Bairro Cabanas, nesta Cidade. **VALOR:** R\$ 568.276,02 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03 meses **DATA:** 20/06/2018 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.15.451.0002.1.612-449051 1190 ficha 068 **FUND. LEGAL:** Contrato de Financiamento nº 241.673/18/BDMG; Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 206/2018 CONTRATANTE (A): D'AUSTRIA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA **OBJETO:** Reforma da Escola Municipal Dom Luciano Pedro Mendes de Almeida, nesta Cidade. **VALOR:** R\$ 323.722,33 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 04 meses **DATA:** 20/06/2018 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.361.0018.1.529 339038 1190 Ficha 731 **FUND. LEGAL:** Contrato de Financiamento nº 240.262/17/BDMG; Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.